Resolução nº : 4352/2000
Protocolo nº : 60970/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado : SALETE ABATTI LORENÇATO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1283/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5648/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA